

SUBCOMISSÃO DE ALFABETIZAÇÃO E TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM (SUBALFA)**REQUERIMENTO _____/2025 CE-SUBALFA
(Do Sr. Diego Garcia)**

Requer a prorrogação, por 90 (noventa) dias, do prazo de funcionamento da Subcomissão Especial sobre Alfabetização e Transtornos de Aprendizagem, no âmbito da Comissão de Educação.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 29 combinado com o art. 31 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se a prorrogação, por 90 (noventa) dias, do prazo de funcionamento da Subcomissão Especial sobre Alfabetização e Transtornos de Aprendizagem, criada no âmbito desta Comissão, com o objetivo de aprofundar os estudos e debates sobre políticas públicas voltadas à alfabetização e à identificação precoce de transtornos de aprendizagem.

A Subcomissão vem realizando relevantes trabalhos técnicos, com a coleta de informações e realização de audiências públicas de grande importância, mas o cronograma de atividades ainda demanda a oitiva de especialistas, gestores públicos e representantes da sociedade civil, além da consolidação de relatório final.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de conclusão das atividades previstas, requer-se a prorrogação de seu funcionamento por 90 (noventa) dias, contados a partir do término originalmente fixado.

Sala da Comissão, _____ de _____ de 2025

Deputado Federal Diego Garcia

RELATOR

